

Evento: XVIII Jornada de Extensão

EDUCAÇÃO INTEGRAL: O CONTEXTO HISTÓRICO BRASILEIRO¹ INTEGRAL EDUCATION: THE BRAZILIAN HISTORICAL CONTEXT

Diego Dos Santos Verri², Inês Sostisso³, Hedi Maria Luft⁴

¹ Trabalho de pesquisa realizado no curso de Pós Graduação em Educação na Ciências da UNIJUI

² Mestrando em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Licenciado em História pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI

³ Possui Graduação em Ciências - Licenciatura Curta, com habilitação em Ciências e Matemática no Ensino Fundamental e Licenciatura Plena em Matemática. Mestranda em Educação na Ciências pela UNIJUI

⁴ Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Dom Bosco (1987), Mestrado em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1998) UNIJUI e doutorado em Educação pela Universidade do Vale dos Sinos-UNISINOS

Resumo

O estudo trata da contextualização histórico brasileira da educação integral do período dos jesuítas até os dias atuais. Os dados foram elaborados a partir de um estudo de abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica, tendo como referência os autores: Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira (1956) e Paulo Freire (1987, 1996, 2014). Os referenciais destes autores asseguram a formação integral dos cidadãos como pressuposto básico para a construção e efetivação de uma sociedade democrática. Neste sentido, o objetivo é contextualizar e ampliar a base teórica relacionada ao tema da educação integral para melhor compreender a relevância histórica desta proposta do direito de todos a educação.

Palavras-chave: Tempo Integral - Escola - Políticas Públicas

Abstract

The study deals with Brazilian historical contextualization of integral education from the period of the Jesuits until nowadays. The data were elaborated from a qualitative study, bibliographical research, with reference to the authors: Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira (1956) and Paulo Freire (1987, 1996, 2014). The references of these authors ensure the integral formation of citizens as a basic assumption for the construction and realization of a democratic society. Thus, the objective is to contextualize and increase the theoretical basis related to the theme of integral education for a better understanding of the historical relevance of this proposal that is the right of education for all.

Keywords: Integral Time - School - Public Policies

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é contextualizar e ampliar a base teórica relacionada aos aspectos históricos que constituíram a educação integral no Brasil. As políticas de educação integral têm provocado estudos e análises referente a proposta e as maneiras de se estabelecer a articulação entre educação em períodos e a educação integral efetiva do sujeito. Não basta ampliar a jornada é importante também, repensar o currículo e sua relação com o Projeto Político Pedagógico.

Evento: XVIII Jornada de Extensão

O contexto histórico da educação no Brasil, desde o estabelecimento da Companhia de Jesus traz as marcas para a implantação da educação integral, incluindo o manifesto dos pioneiros da educação nova, das políticas públicas dos anos 80 fundadas nas propostas dos CIEP's, até as atuais políticas públicas educacionais. Esse percurso da educação integral no Brasil perpassa por modelos educacionais pensados em determinadas épocas e estruturados de forma hierárquica sem continuidade ou identidade específica. O sistema vigente não tem contribuído com a organização educacional, mantém-se inserido no capital financeiro o que remete, muitas vezes, a modelos de dominação social, ocasionando a fragmentação das propostas, não constituindo vínculos institucionais efetivos.

Enquanto estivermos baseados em um sistema que força o indivíduo a concorrência e a premiação, não estaremos buscando o real sentido de educação integral e sim apenas maquiando um sistema fadado ao fracasso e a formação de mão de obra barata e manutenção do sistema capitalista.

2. METODOLOGIA

Os dados foram elaborados a partir de um estudo de abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica fundamentada em autores como: Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira e Paulo Freire (1987, 1996, 2014). Foram mapeados acontecimentos históricos e experiências desenvolvidas no sistema educacional brasileiro do período dos jesuítas até os dias atuais, com o objetivo de contextualizar e ampliar a base teórica relacionada ao tema da educação integral.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação integral no Brasil teve início com a chegada dos jesuítas, atendendo a elite na maioria das vezes em forma de internatos, especialmente no período colonial. No início da República, os colégios dirigidos por ordens religiosas ou por empresários laicos, deram continuidade a esse atendimento a minoria mais favorecida da população, como afirma Giolo, no Brasil, a classe dominante sempre teve escola de tempo integral. os colégios Jesuíticos do período colonial eram de tempo integral; os colégios e liceus onde estudava a elite imperial eram também de tempo integral, e, na maioria das vezes, internatos; o mesmo pode-se dizer dos grande colégios da República, dirigidos por ordens religiosas ou por empresários laicos (2012, p. 94).

Ao longo da história algumas iniciativas para atender as classes populares, através de políticas públicas surgiram para qualificar os trabalhadores de nível médio, como as escolas técnicas industriais e técnicas agrícolas, com carga horária variando de 36 a 44 horas semanais, criadas pelas Leis Orgânicas do Ensino (Decreto-Lei nº 4073/1942 e Decreto-Lei nº 9613/1946 (GIOLO, 2012). No entanto, os processos seletivos garantiram o afastamento dos jovens de classe baixa, aproximando os de classe média. Desta forma, essas escolas não atenderam ao público para o qual, foram criadas.

As discussões sobre educação integral são contemporâneas, no entanto o tema é recorrente na história da educação brasileira desde a primeira metade do século XX, quando foi colocado em pauta pelos defensores do movimento denominado Escola Nova. Anísio Teixeira (1900-1971) é seu maior representante, tendo como adeptos os "pioneiros da educação" que, junto com ele, em 1932, redigiram um manifesto à nação, conclamando por uma escola pública, laica, obrigatória e gratuita, que tivesse como preocupação a formação integral das pessoas para viverem na

Evento: XVIII Jornada de Extensão

democracia, defendido na questão da escola única

Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com suas aptidões vitais. Chega-se, por esta forma, ao princípio da escola para todos, “escola comum ou única” (AZEVEDO, 1932, p. 44).

Anísio Teixeira implantou, quando secretário da educação da Bahia, na década de 1950, em Salvador, as escolas-parque, em complementação às escolas-classe, com o intuito de oferecer educação integral às crianças, em consonância com os princípios da Escola Nova. Na década de 1960, seguindo esses mesmos princípios, foram implementadas as escolas vocacionais e de aplicação no Estado de São Paulo. No entanto, o processo de discussão e de experimentação relativos à educação integral foi interrompido com a ditadura militar (1964-1984).

Anísio Teixeira acreditava que os altos índices de evasão e de repetência, verificados já nos anos de 1930, resultavam da inadequação do modelo tradicional de escola às necessidades de seus alunos, sobretudo das crianças de classes populares. Por isso, ele defendia um modelo que ampliasse o tempo de permanência da criança na escola, antecipando o que hoje chamamos de educação integral, ou seja, a criança permanece o dia todo na escola, desenvolvendo atividades ligadas aos conhecimentos formais e, também, a atividades físicas e esportivas, artísticas e literárias, dentre outras. Na visão do educador, esse desafio só seria vencido com a qualificação profissional e o engajamento dos professores. (MOLL, 2012, p. 74).

Na década de 1980, período de redemocratização do país, a proposta foi retomada por Darcy Ribeiro quando este era vice-governador do Rio de Janeiro, com a implementação dos CIEPs – Centros Integrados de Educação Pública, os quais eram vistos como espaço de ruptura com a miséria intergeracional, que marcaram os dois governos de Leonel Brizola no Rio de Janeiro (83/87 e 91/94) e de Alceu Collares no Rio Grande do Sul (1991/1994). Os CIEPs são escolas completas e permeadas por um currículo amplo, onde o aluno permanecia durante toda a manhã e toda a tarde com aulas práticas, com atividades diversas, fazendo assim um aprendizado significativo. Atualmente uma minoria dessas escolas mantém seu funcionamento conforme a proposta inicial.

Mais recentemente, (1990 a 2000), outras experiências foram desenvolvidas, já em outro contexto educacional e político, surgiram: os CEUS, Centros Educacionais Unificados, em São Paulo; o Bairro-Escola, em Nova Iguaçu; e a Escola Integrada, em Belo Horizonte. Recentemente a legislação brasileira passou a abordar de forma tímida o tema da educação integral, a Constituição Federal de 1988, mesmo sem mencionar os termos educação integral, nos Art. 6º e Art. 205, define a educação como um dos direitos sociais, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9694/96) em seu Art. 2º e no Art. 34, reitera o já mencionado na Constituição Federal de 1988, prevendo a ampliação progressiva da jornada escolar do ensino fundamental para o regime de tempo integral.

No ano de 2007 a portaria Interministerial nº 17/2007 institui o programa Mais Educação que veio ao encontro do projeto de educação integral previsto na Lei de Diretrizes e Bases, 9394/96 e

Evento: XVIII Jornada de Extensão

integrou as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação, como sendo uma estratégia governamental para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral.

O programa se estabeleceu como uma construção de ações entre família, escola, poder público e comunidade em geral, onde se construiu de forma coletiva espaços e atividades educativas, as quais vieram ampliar a jornada escolar e a permanência dos educandos na escola. Todas as atividades eram ligadas à educação, esporte e lazer e vinham ao encontro das necessidades e carências da comunidade escolar.

Quando se busca a ampliação da atuação da escola, através de parcerias externas a ela, a estabilidade e valorização do quadro profissional administrativo e docente é a garantia da continuidade do trabalho, da preservação dos interesses educacionais coletivos e da qualidade das ações educativas (CAVALIERE, 2010, p. 9).

É marcante em muitas comunidades a presença de crianças em situação de vulnerabilidade e que estão na escola por um turno apenas, o que o programa Mais Educação trouxe foi a amenizar esse processo, fazendo com que o aluno tivesse que permanecer durante mais tempo na escola.

Assim as ações do Mais Educação vem como mais uma alternativa na tentativa de minimizar os problemas sociais que o bairro encara, como uma saída para manter as crianças mais tempo afastadas das ruas, como uma opção para estimular o aprendizado e conseqüentemente melhorar o desempenho dos estudantes e também, como um estreitamento de laços e responsabilidades entre as crianças e adolescentes atendidos com a escola e a família (BRASIL, 2013).

O programa Mais Educação é muito claro no que diz respeito aos objetivos, sempre buscando a ampliação do tempo do aluno enquanto desenvolve a formação integral e emancipadora em consonância com o projeto político pedagógico da escola.

É importante que a escola que estiver com baixo desempenho dê uma atenção especial ao acompanhamento pedagógico, o que vai fazer com que o aluno foque no seu principal problema de aprendizagem. Após a Constituição Federal de 1988 e a LDBEN 9394/96, várias Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, procuraram definir a implementação do tempo integral, sendo a mais recente a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação. Além disso, recentemente a Portaria nº 12, de 11 de maio de 2016 da Secretaria de Educação Básica, o qual dispõe sobre os Comitês Territoriais de Educação Integral, com caráter consultivo e propositivo e finalidade de fomentar, articular e integrar as ações intersetoriais envolvidas com a construção da política pública de educação integral.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da Educação em tempo integral, ainda enfrenta muita resistência no Brasil, muitos ainda entendem que é possível atender a todos em um turno parcial e oferecer os instrumentos necessários para construção integral dos educandos, no entanto, as evidências estão presentes nos resultados negativos enfrentados principalmente pelas escolas públicas nas avaliações internas e externas, excluindo as classes populares da educação formal de qualidade desejada. Uma das justificativas apontadas tem sido o custo da educação integral, no entanto, a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), alertou aos países da América Latina que: "É possível fazer cálculos sobre quanto custa educar, e se sabe que é caro, mas nossas sociedades

Evento: XVIII Jornada de Extensão

devem avaliar quanto custa não educar, ou educar mal” (GIOLO, 2012, p. 105).

Para estabelecer uma educação integral do sujeito necessitamos, segundo Guarà (2006) analisar a concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agrega-se à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem, compreendido em sua totalidade.

É importante considerar que se o desejo é a construção de um país mais justo, igualitário e democrático, devemos repensar a reestruturação da escola, passando necessariamente pela ampliação do tempo, um tempo maior, como afirma Paro, para investir em “um conceito que supere o senso comum e leve em conta toda a integralidade do ato de educar” (2009, p. 19). Portanto, a educação integral é bem mais que estar em tempo integral na escola. É salutar que se institucionalize a educação como direito, articulando o acesso e a permanência de todos na escola

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de et.al. Manifesto dos pioneiros da educação nova (1932) e dos educadores (1959). Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Massangana, 2010.

CAVALIERE, Ana Maria . Questões sobre uma proposta nacional de gestão escolar local. In: IV Congresso Luso Brasileiro, I Congresso Ibero Brasileiro, 2010, Elvas, Cáceres e Mérida. Anais Espaço Público da Educação: emergência de políticas e práticas de gestão local, regional e nacional, 2010. v. 9. p. 1-11. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2011.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. 38 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
_____. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIOLO, Jaime. Educação de tempo integral. Resgatando elementos históricos e conceituais para o debate. MOLL, Jaqueline (org.). Caminhos da Educação Integral no Brasil direitos a outros tempos e espaços educacionais. Porto Alegre, RS: Penso, 2012. p 94 - 10.

PARO, Vitor Henrique. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. COELHO, Ligia Martha Coimbra da Costa (org). Educação Integral em Tempo Integral: estudos e experiências em processo, 1 ed. Petrópolis, RJ: DP et Alii, 2013. p 13-20.

TEIXEIRA, A. Educação não é privilégio. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 26, n. 63, p. 3-31, jul./set. 1956.